



Câmara Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra 126 - Piso superior
myrellavereadora@camarabariri.sp.gov.br

vereadora
Myrella Soares

INDICAÇÃO nº 73 / 2025

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, nos termos regimentais desta egrégia casa de leis, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para fins de transparência e informação aos usuários do **Programa Leite do Idoso** que faz parte da Diretoria de Ação Social, que a lista de espera para novos usuários seja fixada nas unidades de atendimento dos CRAS do Município, constando o número de ordem, a data da solicitação e as prioridades. Aproveitando a oportunidade indica também que dentro das possibilidades econômicas da municipalidade, as vagas ofertadas passem de 150 para 180, visto a demanda atual.

Justificativa

O Programa Leite do Idoso que faz parte da Diretoria de Ação Social, atualmente atende 150 idosos de nossa cidade sendo que possui uma lista de espera de aproximadamente 30 inscritos. Ocorre que os pacientes com solicitação emergencial possuem prioridade, e as vagas demoram anos para serem liberadas, logo os pacientes da fila que não se enquadram como prioritários estão sempre ficando pra trás sem vislumbrar a possibilidade de receber o benefício, nem mesmo ter noção de sua posição na fila. Entendo que a pessoa idosa deva receber o melhor atendimento possível nessa fase da vida, visto que mesmo com todas as leis e garantias de proteção, muitos deles acabam sendo vítimas de abando, desrespeito e agressões morais e até físicas.

Por último, que cópia seja encaminhada ao ilustre prefeito para apreciação e resposta caso achar pertinente.

Sala das sessões, 07 de julho de 2025

Câmara Municipal de
Bariri/SP

03 JUL 2025

PROTOCOLO
Nº S96

Myrella Soares da Silva
Vereadora